

Carrasco Bonito/TO, 07 de março de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

cinquenta e dois reais e noventa centavos),despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito - TO, 07 de março de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços topográficos e micro parcelamento do núcleo urbano visando auxiliar o processo de regularização fundiária urbana do município de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **H. L CONSULTORIA E PROJETOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.501.133/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Tocantins, nº 860, centro, Sitio Novo do Tocantins/TO. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando a aquisição de madeiras diversas como vigas, ripões, caibros, e tábuas, para atender a necessidade do município de Carrasco Bonito - TO, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ANTONIO MARTINS WANDERLEY LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.981.609/0001-04, sediada na Avenida Goiás, centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

RATIFICO a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando fornecimento de lanches e buffet para atender a demanda da Prefeitura e Fundos Municipais, nos termos do art. 75, II da Lei n. 14.133/21, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **EUDIANE COSTA DE SOUSA 03590726156 (EMPORIO DO LANCHE)**, inscrita no CNPJ nº 42.417.078/0001-56, localizada na Rua 02, centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77.985-000. A contratação terá seu valor global no importe de **R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, em conformidade com o que prevê o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Carrasco Bonito - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito - TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Aquisição de bens/materiais diversos para sorteio de brindes em eventos promovidos pelo município de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

LOJAS MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.433.314/0001-10, situada na Avenida Goiás, nº 1088, centro, Augustinópolis - TO, neste ato representado por seu representante legal o Sr. FERNANDO MENDONÇA DA SILVA, brasileiro, empresário portador da célula de identidade nº 6**.*8 SSP/TO e do CPF nº 968.***.72.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de R\$ 8.052,90 (oito mil